



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Poder Executivo

**CERTIDÃO**

CERTIFICADO e dou fe, que nesta data  
foi publicado este (a)

Decreto  
Com afixação no placar do município  
Morrinhos, 11 de 03 de 2020

Jana Aparecida Ferreira  
Secretária de Administração

**DECRETO Nº 253, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Prorroga Concurso Público 01/2017, na forma que  
especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c Decreto 118, de 14 de março de 2018, que homologou o Concurso 01/2017, de lavra da Empresa CONSULPAM, responsável pelo certame

**Considerando** o que consta do Processo Administrativo 2020007073;

**Considerando** o Edital de Concurso Público nº 001/2017, que cita expressamente:

3. O prazo de validade do concurso será de dois anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

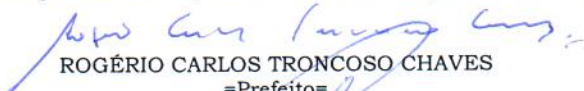
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o Concurso Público 01/2017, por um período de dois anos.

**Parágrafo único:** O prazo de prorrogação de que trata o *caput* terá termo final em 14 de março de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de março de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.

  
ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES  
=Prefeito=

  
PAULO ROBERTO DE SOUZA  
=Secretário de Administração=

Rafael Rodrigues Sousa  
Jerusa Maria Sanches  
Emerson Martins Cardoso